



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a Declaração da Dispensa de Licitação nº 06.006/2017-DP com Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, em favor das empresas: MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ. 11.773.173/0001-69, com valor de **RS 69.174,55 (sessenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA com o valor de **RS 5.325,81 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos)** e EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com o valor de **RS 16.997,95 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Redenção-CE, 29 de março de 2017.


ANGÉLICA FRAGA FREITAS TEIXEIRA
SECRETARIA DE SAÚDE